

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220400/2021  
 FLS. 2077  
 Rub. U

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF: 14982288267    RG: 14982288267    P-200    VIA-02  
 REGISTRO CIVIL    000013994383-5    DATA DE EMISSÃO: 11/05/2021

CASAM. N.0169 FLS. 171 LIV. 33 MANAUS AM 3 CART

REGISTRO CIVIL    027594451120/0030376 8649    700008830428124

REGISTRO CIVIL    190599804

REGISTRO CIVIL    MAIB20615188

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL    JOAO JOSE MONTEIRO LOPES

REGISTRO CIVIL    JOSE DA COSTA LOPES E MARIA MADALENA  
 MONTEIRO LOPES

REGISTRO CIVIL    DATA NASCIMENTO: 09/08/1961    LOCAL NASCIMENTO: CURURUPU - MA

REGISTRO CIVIL    DATA EMISSÃO: 09/08/1961    LOCAL EMISSÃO: CURURUPU - MA

REGISTRO CIVIL    ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

fol 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

5ª ALTERAÇÃO

PEDRE...RAS/MA
Proc. 2204.005/2027
FLS. 2078
Rub. 

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, os abaixo-assinados:

1. **NILMA DA COSTA LOPES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belém - PA, nascida aos 16 de dezembro de 1970, inscrita no CPF nº: 436.695.902-00, portadora do RG nº: 028952394-0, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, e

2. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cururupu - MA, nascido aos 09 de agosto de 1961, inscrito no CPF nº: 149.622.682-87, portador do RG nº: 000013994393-5, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, (art. 997, I, CC/2002), os únicos sócios de uma Sociedade Empresária Limitada sob a denominação de "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME", com sede e domicílio na Avenida Contorno, nº 125, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.065-200, Bequimão, São Luis/MA, sob o NIRE nº 212003470-61 e CNPJ nº 00.074.332/0001-10, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço**

A Sociedade Empresarial Limitada que vinha exercendo seus negócios na Avenida Contorno, 125, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.065-200, Bequimão, São Luis/MA, passa a fazê-los na Avenida Contorno, 1200 A, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.061-670, Bairro Bequimão - Loteamento Bequimão - Próximo Igreja Adventista do Bequimão, São Luís/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula segunda fica alterada em relação ao Capital Social:

Ao capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica acrescido um total de 140.000,00 (centos e quarenta mil reais) divididos



PEDRE TAS/MA  
Proc. 20150022021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob Nº 20150457782  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D553AA6CB8C2B732B2

São Luís, 22/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"

Proc.	2204000202	/
FLS.	2079	
Rub.		✓

5ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, os abaixo-assinados:

1. **NILMA DA COSTA LOPES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belém - PA, nascida aos 16 de dezembro de 1970, inscrita no CPF nº: 436.695.902-00, portadora do RG nº: 028952394-0, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, e


2. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cururupu - MA, nascido aos 09 de agosto de 1961, inscrito no CPF nº: 149.622.682-87, portador do RG nº: 000013994393-5, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, (art. 997, I, CC/2002), os únicos sócios de uma Sociedade Empresária Limitada sob a denominação de "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME". com sede e domicilio na Avenida Contorno, nº 125, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.065-200, Bequimão, São Luis/MA, sob o NIRE nº 212003470-61 e CNPJ nº 00.074.332/0001-10, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço**

A Sociedade Empresarial Limitada que vinha exercendo seus negócios na Avenida Contorno, 125, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.065-200, Bequimão, São Luis/MA, passa a fazê-los na Avenida Contorno, 1200 A, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.061-670, Bairro Bequimão - Loteamento Bequimão - Próximo Igreja Adventista do Bequimão, São Luis/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula segunda fica alterada em relação ao Capital Social:

Ao capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica acrescido um total de 140.000,00 (centos e quarenta mil reais) divididos



PEDRE AS/MA  
Proc. 220400202 /  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ C



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D653AA6CB8C2B73282



São Luis, 22/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de unitário de R\$ 1.00 (um real). integralizações neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NILMA DA COSTA LOPES	100.000	100.000,00	50
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objeto Social**

A Sociedade Empresarial Limitada passa a ter o seguinte Objeto Social:

- 43.91-6/00 Obras de Fundações;
- 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de poços de águas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de estabilidade, obras de açudes, obras de outros tipos, instalações de tanques);
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.30-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em geral;
- 43.21-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30.4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade que era gerida por **NILMA DA COSTA LOPES** passa a ser administrada por **JÃO JOSE MONTEIRO LOPES** com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,



PEL  
SIMA  
Proc. 20150457782  
FLS. 12027  
Rub. 1

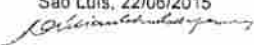


JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782.  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cururupu - MA, nascido aos 09 de agosto de 1961, inscrito no CPF nº: 149.622.682-87 portador do RG nº: 000013994393-5, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, e

2. **NILMA DA COSTA LOPES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belém - PA, nascida aos 16 de dezembro de 1970, inscrita no CPF nº: 436.695.902-00, portadora do RG nº: 028952394-0, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luis/MA, (art. 997, I, CC/2002), têm entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a razão social de "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME", com sede na Avenida Contorno, 1200 A, sala 01, Rio Anil, Cep: 65.061-670, Bairro Bequimão - Loteamento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
120  
0015





JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782

Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061

**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**

Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
 CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME"**

Bequimão - Próximo Igreja Adventista do Bequimão, São Luís/MA (art. 997, II, CC/2002), inscrito no NIRE nº 21200347061 e CNPJ nº 00.074.332/0001-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES	100.000	100.000,00	50
NILMA DA COSTA LOPES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é:

- 43.91-6/00 Obras de Fundações;
- 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de poços de águas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de estabilidade, obras de açudes, obras de outros tipos, instalações de tanques);
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.30-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em geral;
- 43.21-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30.4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature and date)*



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782

Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061

**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**

Chancela : 27D76FB6C20CAEAFBDD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES** com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura do administrador, já qualificado, podendo este nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



2007

PEDRE TAS/MA  
Proc. 20000202 f  
FLS.  
Rub. *el*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

*Lillian Theresa Rodrigues Mendonça*

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*C*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedades poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Comarca de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

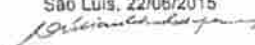
PEDRE  
Proc. 2204002-12  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

  
JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
**N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF8DD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

  
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 204002/2021  
FLS. 2088  
Pág. 2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luís - MA, 11 de junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
Sócio - Administrador

  
\_\_\_\_\_  
NILMA DA COSTA LOPES  
Sócia













PEDREIRAS/MA  
Proc. 20150457782  
FLS. 202  
Rub. 2



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 22/06/2015 Sob N° 20150457782  
Protocolo : 150457782 de 12/06/2015 NIRE: 21200347061  
N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME  
Chancela : 27D76FB6C20CAEAF9DD0C6D553AA6CB8C2B73282

São Luís, 22/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7ª ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e rerratificação, os abaixo-assinados:

1. **NILMA DA COSTA LOPES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belém - PA, nascida aos 16 de dezembro de 1970, inscrita no CPF nº: 436.695.902-00, portadora do RG nº: 0289523940, GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, e

2. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cururupu - MA, nascido aos 09 de agosto de 1961, inscrito no CPF nº: 149.622.682-87, portador do RG nº: 000013994393-5, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, (art. 997, I, CC/2002), os únicos sócios de uma Sociedade Empresária Limitada sob a denominação de "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME", com sede na Avenida Contorno, 125, sala 01, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, com atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 212003470-61 e CNPJ nº 00.074.332/0001-10, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social para rerratificar a numeração das alterações contratuais como a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada, a partir desta data, a numeração da alteração contratual arquivada como 5ª haja vista ser na verdade a 6ª alteração, arquivada em 22.06.2015 sob nº 20150457782 passando a partir desta alteração a ser considerada como 6ª alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e alterações posteriores que não foram incompatíveis com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Luís - MA, 13 de novembro de 2017

  
**JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**  
Sócio - Administrador

  
**NILMA DA COSTA LOPES**  
Sócia



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/11/2017 Sob N°: 20171340353  
Protocolo : 171340353 de 14/11/2017 NIRE: 21200347061  
N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME  
Chancela : B23ABA404B9DFC3FB33997A4B8C56A282DD63D5E  
São Luís, 14/11/2017  
Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário Geral em Exercício



DIR 10

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI- ME**

1. **NILMA DA COSTA LOPES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belém - PA, nascida aos 16 de dezembro de 1970, inscrita no CPF nº: 436.695.902-00, portadora do RG nº: 028952394-0, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, e

2. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cururupu - MA, nascido aos 09 de agosto de 1961, inscrito no CPF nº:149.622.682-87, portador do RG nº: 000013994393-5, SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 125, Conjunto Rio Anil, Cep: 65.061-670, São Luís/MA, (art. 997, I, CC/2002), têm entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME", com sede e domicílio Avenida Contorno, 1200; A, sala 01, Lot Bequimão, Rio Anil, Cep: 65.061-670, Bairro Bequimão-Próximo Igreja Adventista do Bequimão, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão sob o NIRE 212003470-61, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.332/0001-10, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade a Sra. **NILMA DA COSTA LOPES**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da alteração havido, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do país proveniente da empresa em transformação, pelo titular, a saber:

NOME	VALOR (R\$)	%
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES	200.000,00	100
TOTAL	200.000,00	100

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 20:57 SOB Nº 21600068053.  
PROTOCOLO: 180016598 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800166286. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da  
eireli no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 2088
empresa

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica transformada esta sociedade limitada em  
individual de responsabilidade limitada – Eireli, passando o nome empresarial a ser  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos  
os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade, que tem por objeto social:

- 43.91-6/00 Obras de Fundações;
- 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de poços de águas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.30-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em geral;
- 43.21-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30.4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, A PARTIR DA PRESENTE ALTERAÇÃO TERÁ COMO OBJETO SOCIAL:
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes);
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco);
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 20:57 SOB Nº 21600068053.  
PROTOCOLO: 180016598 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800166286. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção);
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 41.20-4-00 - Construções de edifícios;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (como atividades de limpeza especializada como limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar );
- 42.219-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.



**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa será administrada por seu titular JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

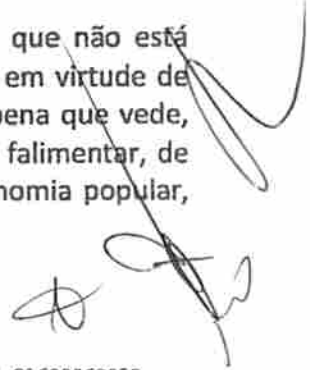
**CLAÚSULA SÉTIMA** - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 17/05/1994 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

**CLÁUSULA OITAVA** – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.



**CLÁUSULA NONA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 20:57 SOB Nº 21600068053.  
PROTOCOLO: 180016598 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800166286. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 17/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Ch  
800.15

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda a não participação em outra empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de Comarca de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

São Luis/MA, 10 de janeiro de 2018

  
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
CPF: 149.622.682-87

  
NILMA DA COSTA LOPES  
CPF: 436.695.902-00


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 20:57 SOB Nº 21600068053.  
PROTOCOLO: 180016598 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800166286. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.074.332/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1994
NOME EMPRESARIAL N.J. SERVICOS CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LITORAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU;
CEP 65.061-670	BAIRRO/DISTRITO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA2LITORAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8895-9286	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2204.001/2021  
 FLS. 2097  
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.074.332/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU;
---------------------------	----------------	---

CEP 65.061-670	BAIRRO/DISTRITO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA2LITORAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8895-9286
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.074.332/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1994
NOME EMPRESARIAL N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NUMERO 1200	COMPLEMENTO : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU;
CEP 65.061-670	BAIRRO/DISTRITO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA2LITORAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8895-9286		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PEDRE...ASIMA

Proc. 2040072021

FLS. 2094

Rub.

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10426006 CNPJ: 00074332000110  
NOME EMPRESARIAL: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - ME  
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA LITORAL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CEO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/03/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600068053  
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122409434  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: CIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 24/05/1994  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1200  
ENDEREÇO: AV CONTORNO CEP: 65061670  
COMPLEMENTO: A, SALA 01, LOT BEQUIMÃO BAIRRO: RIO ANIL  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1200  
ENDEREÇO: AV CONTORNO CEP: 65061670  
COMPLEMENTO: A, SALA 01, LOT BEQUIMÃO BAIRRO: RIO ANIL

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 988959286
E-MAIL	construtora2litoral@gmail.com
TELEFONE	(98) 32360123
	construtora2litoral@gmail.com

  
Ch  
20018

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

PEDREAS/MA  
 Proc. 20040011202  
 FLS. 2095  
 Rub. e

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	SIM
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474400600	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
476710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

*[Handwritten signatures and initials in the right margin of the table, including a large signature over rows 439910300 and 439910500, and another signature over row 492300200.]*

821130000

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2011002/2021

PLS. 2096

Rub.

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14962268287	JOAO JOSE MONTEIRO LOPES
Contábil	12607711304	MARIA DO ROSARIO BARROS

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
43669590200	NILMA DA COSTA LOPES	SOCIO	50%
00074332000110	N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E	SOCIO	
14962268287	JOAO JOSE MONTEIRO LOPES	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**


ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 15/06/2021



CPF/CNPJ: 00074332000110

Nome/Razão: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - ME

Contribuinte

null

Servidor








MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRELLASIMA	
Proc.	220400012021
FLS.	2097
Rub.	U

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N.J. SERVICOS CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 00.074.332/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:00 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **69C5.1430.A615.2F18**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubrica no canto inferior direito do documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 2098
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 158982/21

Data da

05/05/2021 15:08:22

Inscrição Estadual: 122409434

CPF/CNPJ: 00074332000110

Razão Social: N J SERVIAOS CONSTRUAAS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 1200 : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/06/2021 09:10:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040071202/
Ass. 7099
Rub. ✓

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038458/21

Data da

03/06/2021 10:56:04

Inscrição Estadual: 122409434

CPF/CNPJ: 00074332000110

Razão Social: N J SERVIAOS CONSTRUAAS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 1200 : A: SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005906182021

Validade: 30/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.074.332/0001-10	Inscrição Municipal: 10426006
Razão Social: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CONTORNO	
Número: 1200	Complemento: A, SALA 01, LOT BEQUIMÃ
Bairro: RIO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061670

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de março de 2021 às 06:52, sob o código de autenticidade nº AE82BFCFB5D158F1A6664D19DF07E711.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

29





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

PEDREIRAS/MA
Proc. 220000012021
FLS. 2101
Rub. e

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

25



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten initials and date: "26 de 26"



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

902 28



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
10426006	00.074.332/0001-10	92120212066533

**RAZÃO SOCIAL**

N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - ME

**NOME FANTASIA**

CONSTRUTORA LITORAL

**LOCALIZAÇÃO**

AV CONTORNO A, SALA 01, LOT BEQUIMÃO Nº 1200, RIO ANIL  
65061670 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

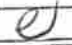
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

97C537FEF59F77D99F83864C5CBD771D

Voltar

Imprimir

PEDRE / AS/MA  
Proc. 220400 4202 /  
FLS. 2106  
Rub. 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.074.332/0001-10

**Razão Social:** N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** AV CONTORNO 1200 A SL 01 BAIRRO BEQU / RIO ANIL / SAO LUIS / MA /  
65061-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003030472076300

Informação obtida em 16/06/2021 09:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCURADORIA GERAL	de 1
Proc. nº	2010012021
FLS.	2107
Rub.	e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.074.332/0001-10

Certidão nº: 18853912/2021

Expedição: 16/06/2021, às 09:48:52

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.074.332/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa, em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. No	846567/2021/202
FLS.	
Emissão:	10/05/2021
Validade:	30/07/2021
Chave: 47b3a	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI-ME  
 CNPJ: 00.074.332/0001-10  
 Registro: 0000010394  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 400.000,00  
 Data do Capital: 09/03/2021  
 Faixa: 3  
 Atividades CNAE:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	7108
Rub.	

Objetivo Social: 42.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 42.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 42.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; NOME VALOR (RS) % JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES 400.000,00 100 TOTAL 400.000,00 100 PÁGINA 5 DE 9 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.81-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO); 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; 42.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PÁGINA 6 DE 9 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR); 42.219-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOS TUBOS, CONEXÕES, TORNEIRAS, REGISTROS E SIMILARES); 47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS D'ÁGUA, CAIXA D'ÁGUA, CIMENTO); 47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA MECÂNICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTÓRNO, 1200, A, SALA 01, RIO ANIL LOTEAMENTO BEQUIMAO -PRÓXIMO IGREJA ADVENTISTA, BEQUIMAO, SAO LUIS, MA, 65061670

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 10/05/2010  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000010394EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1) A  
 Parcelamento Ano: 2021 B Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4 C

**Autos de Infração**







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONEL DE SOUZA SANTANA

Registro: 1104056984

CPF: 032.577.542-72

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIVALDO COSTA DUARTE

Registro: 1103856928

CPF: 035.273.953-34

Data Início: 04/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOAO JOSE MONTEIRO LOPES

CPF: 149.622.682-87

Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202
FLS.	2109
Rub.	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843532/2021**  
 Emissão: 31/03/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 04Z01

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040022021
FLS.	21/10
Rub.	

**Interessado(a)**

Profissional: MARIVALDO COSTA DUARTE  
 Registro: 1103856928  
 CPF: 035.273.953-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 23/05/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA  
 Registro: 0000006056  
 CNPJ: 04.699.670/0001-07  
 Data Início: 23/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 21/05/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TABATINGA LTDA - ME  
 Registro: 0000012460  
 CNPJ: 05.401.873/0001-20  
 Data Início: 08/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N. J. SERVICOS CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI-ME  
 Registro: 0000010394  
 CNPJ: 00.074.332/0001-10  
 Data Início: 04/04/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Chave 04Z01



**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** N.J.SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME com sede na Av. do Contorno, 1200A Bairro RIO ANIL, SALA: 01, próximo a Igreja Adventista. Cep: 65061-670, CJPJ 00.074.332/0001-10, neste ato representado pela Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, brasileiro, casado natural de Cururupu-MA, residente à Av. do Contorno, 125 Rio Anil São Luis - MA, portadora da RG nº 000013994393-5 SSPMA e CPF nº 149.622.682-87

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20400/2021
FLS.	2111
Rub.	

**CONTRATADO:** Marivaldo Costa Duarte, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110385692-8, RG nº 99.864 SSPMA, CPF nº 035.273.953-34, residente à rua 36 quadra 23 casa 2, COHAPAN, CEP: 65055-317, Cidade de São Luis, no Estado do Maranhão.

O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente CONTATO a prestação de serviços na área da Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado conforme previsto na Legislação vigente

**DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

**Cláusula 2ª** O contratado receberá o equivalente a R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), por uma jornada de dez (10) horas semanais.

**Cláusula 3ª** A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido em qualquer tempo por uma das partes, desde que seja comunicado a outra com antecedência de trinta (30) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2590095/2019, emitido em 26/03/2019.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 26/03/2019

*[Handwritten signatures and initials]*

Doc 55

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021
FLS.	2112
Rub.	

**DO FORO**

Cláusula 4ª Fica eleito o foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 21 de março de 2019

**N.J.SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME**

João José Monteiro Lopes

Contratante: João José Monteiro Lopes

CPF nº : 149.622.682-87

[Assinatura]

Eng. Civil: Marivaldo Costa Duarte

CREA nº 110385692-8

Testemunhas:

[Assinatura]

Nome: Genia NORBERTA NUNES

CPF: 494.009.833-87

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2590095/2019, emitido em 26/03/2019.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 26/03/2019.

[Assinaturas e rubricas]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]  
pcc 36



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.896, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190244543

Folha 3/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO de  
MA20190244543

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2040014202/  
FLS. 2918  
Rub. 2113

1. Responsável Técnico  
MARVALDO COSTA QUARTE

RTP: 110348020  
Registro: 11036692855

2. Dados do Contrato  
Contratante: R. J. SERVIÇOS CONSTRUCOES E COMERCIO SIRELI - ME  
AVENIDA CONTORNO  
Complemento: Bairro: RIO ANIL  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65651870  
Tipo de Empresa: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Unidade Contratada  
Unidade Contratada: R. J. SERVIÇOS CONSTRUCOES E COMERCIO SIRELI - ME  
AVENIDA CONTORNO Nº 1280 A  
Complemento: Bairro: RIO ANIL UF: MA CEP: 65651870  
Data de Inicio: 21/03/2018  
Tipo de Serviço: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividades Técnicas

ATIVIDADE	Quantidade	Unidade
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS CARGO-FUNÇÃO - ASSIST. TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10 00	hora

Nota: A realização das atividades técnicas e profissionais deverá obedecer a prazo limite ART.

5. Descrição  
PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declaração  
Declaro, sob juramento, sob pena de responsabilidade prevista nas normas técnicas da ABNT, a veracidade e a validade desta declaração e no âmbito da Lei nº 6.896/1977.

7. Especificação de Classe  
SEM REQUISIÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinatura  
Assinatura: MARVALDO COSTA QUARTE, CPF: 256.373.804-04  
RTP: 110348020  
Registro: 11036692855

9. Informações  
A ART é emitida somente quando houver confirmação prévia do comprovante de pagamento em conformidade no site do CREA.  
A validade da ART depende da assinatura do profissional e do constante com o objetivo de documentar o vínculo profissional.

10. Valor  
Valor ART a ser pago: R\$ 250,00  
12. Cargo Horário Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Regulamento - Resolução 1025 de 1977 - Resolução 1025 de 1977

Endereço: Rua...  
Telefone: ...



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculada ao Protocolo nº 25900952019, emitido em 25/03/2018.  
Documento do Profissional 115 (Vinculado ao profissional), anexado em 25/03/2018.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 109769 / 2015

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409/2021
FLS. 2119
Rub. <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO : WEB - 109769 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0008443315  
DATA DE EMISSÃO : 30/11/2015

Em delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra-se (as) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão das obras, e dos serviços indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: MARIVALDO COSTA DUARTE  
Carteira: 1100856928XXXX  
PE: 03527395334

Função(s):  
Engenheiro Civil  
Pos-Graduação(ões):

### ART(s)

ART: 00011038569285060610 Tipo da ART: Indefinido  
Registrada em: 09/10/2015  
Baixada em: 30/11/2015  
Endereço da Obra: SANTO AMARO, CENTRO, CEP: 65000000 SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
Empresa: MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES NA SEDE DO MUNICÍPIO CONTRATO N. 007/2015

SÓ SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Em caso não tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com as(s) respectiva(s) baixa(s) de ART's, averbando-se os ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional, acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

**4º TABELIONATO**  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasiz@ig.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original **CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Em Test. *[assinatura]* da verdade.  
Poder: Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT0310134DAY7XKYD5J6W003 - 16 de Junho de 2021, 17:11:37, Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [selo.tjma.tus.br](http://selo.tjma.tus.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
São Luís: 22/10/2015  
*[assinatura]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
Agente Administrativo - CREA-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Capitão Passinho nº 106, Centro/Porto Rico do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.423/0001-07, e Inscrição Estadual nº 124493548, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Sr. Marivaldo Costa Duarte, CREA nº 5984/D ART nº 00011038569285060610, executou para esta Empresa **PREFEITURA DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, os serviços de reforma e recuperação de escolas da Rede Municipal de Ensino, neste município, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro - Santo Amaro do Maranhão.MA. objeto do contrato nº 007/2015, pelo valor de R\$ 221.536,83 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), executou no período de 10/10/2015 até 30/12/2015.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

## SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	E.M. DUQUE DE CAXIAS - POV. RANCHARIA - 01 SALA				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	88,00	0,30	26,40
2.0	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouros	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	8,00	35,85	286,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	ESQUADRIAS DIVERSAS				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2018

*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 10776/15 Fls. 01 A 23

**4º TABELONATO**  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5085 | Whats: (98)99137-1463 | @opm.ma.gov.br

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILÉNE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: *[Assinatura]* da verdade. Selo Judicialício Poder Judiciário MA. Selo AUTENT0310133WYRTW213FOR8841, 16 de Junho de 2018, 17:11:39. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - Nome de Lima Silva FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo-firma-jus-br/cre em SERVIDORES OU PARÁGRAFOS

Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	185,40	12,50	2.317,50
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	145,32	9,50	1.380,54
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	120,00	120,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.009,15</b>
2.0	<b>E.M.JOSÉ PEREIRA DA SILVA - POV. BURITIZAL - 04 SALAS</b>	<b>04 SALAS</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	258,35	0,30	77,51
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	12,00	35,50	426,00
2.2	Limpeza e ex d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em ex de inspeção e gordura	UN	4,00	65,00	260,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	25,00	35,85	896,25

Rua Richeleu 103, Jato Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)243-5695 / Whats: (98)991 374 4631 / 4000  
 e-mail: www.escritorioautenticado.com.br

**4º ATRIBUÍDO**  
 Rua Richeleu 103, Jato Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)243-5695 / Whats: (98)991 374 4631 / 4000  
 e-mail: www.escritorioautenticado.com.br

**AUTENTICADO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: **CLAUDILENE** da veredade. Selo: T/MA  
 DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Em Test: \_\_\_\_\_  
 Poder Judiciário T/MA Selo: \_\_\_\_\_  
 AUTENT0310133CN7NIK7YH5Y872, 16 de Junho de 2021  
 17:11:41. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP  
 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
 Selo: T/MA Selo: T/MA Selo: T/MA Selo: T/MA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22/03/2018  
  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 109789115 Fis. 01 A 23



EMERGENCY

EMERGENCY

EMERGENCY

3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	9,00	65,00	585,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicadas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encaixamento de cumeeiras e beirais	M2	298,45	8,80	2.626,36
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	21,35	12,50	266,88
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e retoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e retoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	168,50	9,50	<del>1.600,75</del>
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	12,00	15,50	186,00
8.0	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	<del>258,33</del>	0,80	206,68
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>14.630,39</b>
<b>3.0</b>	<b>E.M. IZAC DIAS - CABECEIRA - 02 SALAS</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	127,50	0,30	38,25
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22.03.2018

  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10776/15 FIS. 01 A 23



4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 |Whats: (98)99137-1463 | fnotassilv@gmail.com  
 www.tjma.jus.br

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conter com o original: CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test: JMA, Selo da verdade  
 Poder Judiciário  
 AUTENT031013YJS6PXK9IBDTK031, 16 de Junho de 2021, 17:11:43. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selotimã.jus.br - TIT-EM-EMPRESAS-OT-TRABALHAS

Tabelionato do Poder Judiciário de São Luís, Maranhão

  
 41


EM ERNED

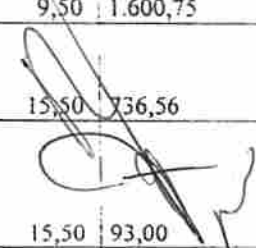
EM ERNED

EM ERNED

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

					250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	1,00	350,00	350,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	3,00	65,00	195,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	25,00	35,85	896,25
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	7,00	65,00	455,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	140,13	8,80	1.233,10
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	30,00	12,50	375,00
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	168,50	9,50	1.600,75
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00
8.0	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	127,50	0,80	102,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>12.350,31</b>
4.0	<b>E.M. NILO PEÇANHA - POV. PEDRORREIRO - 02 SALAS</b>				





Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | WhatsApp: (98)99137-1463 | notas@crea.ma.gov.br

**4º TABELIONATO**  
 Ministério Público do Maranhão

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário em Test. T.J.M.A. Selo. 16 de Junho de 2021. 17:11:45. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo-tjma.jus.br](http://selo-tjma.jus.br)

4º Tabelião de Notas de São Luís - Maranhão

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2019

  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10976/15 Fls. 01 A 23





EN BANCIA

EN BANCIA

EN BANCIA

1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m <sup>2</sup>	127,50	0,30	38,25
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	1,00	350,00	350,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	3,00	65,00	195,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pc quebradas	UN	25,00	35,85	896,25
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	7,00	65,00	455,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	140,13	8,80	1.233,10
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	30,00	12,50	375,00
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m <sup>2</sup>	168,50	9,50	1.600,75
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conter com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Teste: Admir Silva da verdade

Poder Judiciário JMA

Seio: AUTENT031013DYRMPKTDL7PCO19 - 16 de Junho de 2021, 17:11:47. Total 5.12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [sao.luis.ma.jus.br/portal/sem-examinar/031013DYRMPKTDL7PCO19](http://sao.luis.ma.jus.br/portal/sem-examinar/031013DYRMPKTDL7PCO19)

4º Tabelionato  
Rua Rinculo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5095 | Whats: (98)99137-1  
maslz@gmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luis: 29/10/2018

Admir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 1077691/15 FLS. 01 A 23

Admir Silva Rodrigues  
48



EN BARNEL

EN BARNEL

EN BARNEL

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	127,50	0,80	102,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>12.350,31</b>
5.0	<b>E.M. JOÃO CASTELO - POV. BURITI - 02 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	127,50	0,30	38,25
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e ex d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidoudo	UN	1,00	350,00	350,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	3,00	65,00	195,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	25,00	35,85	896,25
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	7,00	65,00	455,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	140,13	8,80	1.238,10
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	30,00	12,50	375,00
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5095 | Whats: (98)99137-1443 | fapinasab@gmail.com  
**4º TABELIONATO**  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDIENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: JMA. Selo Judicial  
 Poder Judiciário  
 AUTENT031013R7WAO5TVBGAXSY58; 16 de Junho de 2021 17:11:49. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br/PFTE/SEM/EMPENHAS/DO/PRAZAS](http://selo.tjma.jus.br/PFTE/SEM/EMPENHAS/DO/PRAZAS)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/10/2018

*[Handwritten signature]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 109764115 Fis. 01 A 23

*[Handwritten signatures and initials]*

EN BLANC


EN BLANC

EN BLANC



7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	168,50	9,50	1.600,75
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	127,50	0,80	102,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>12.164,31</b>
6.0	<b>E.M. PAULO FREIRE - POV. RIACHÃO - 04 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	294,00	0,30	88,20
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	10,00	35,50	355,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	5,00	65,00	325,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	48,00	35,85	1.720,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	3,00	225,00	675,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN		250,00	-
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	30,24	65,00	1.965,60
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2		25,00	-
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	323,45	8,80	2.846,36

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22-10-2015

  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 109781/15 FIS. 01 A 23

  
  
 45

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3245-5695 | Whats: (98)999-4400002@gmail.com

**4º ATRIBUÍDO**

**AUTENTICADO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original CLAUDINEI DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test. da veracidade

Poder Judiciário

CREA - MA

AUTENT03101319ROWW2M9COFH809 - 16 de Junho de 2021 - 17:11:51. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [setor-tim.br](http://setor-tim.br)



na Silva

AUTORIZADA

EM BLANCO

EM BLANCO

EM BLANCO

1967

5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	25,30	12,50	316,25
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	340,25	12,50	4.253,13
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	245,35	9,50	2.330,83
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	54,27	15,50	841,19
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	12,00	15,50	186,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	294,00	0,80	235,20
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>17.805,96</b>
7.0	<b>E.M. MACHADO DE ASSIS - POV. ALTO DO BURITI - 01 SALA</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	65,00	0,30	19,50
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	8,00	35,85	286,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22.03.2018

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 109769/15 Fls. 01 A 23

46

*[Handwritten signature]*

**4º TABELIONATO**  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | WhatsApp: (98)99137-1464 | Instagram: @tblma.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de **CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Em Test.: JUMA da verdade JUMA  
Judiciário JUMA  
Poder JUMA  
AUTENT031013F7Y1YK263KHDO01 - 18 de Junho de 2021 - 17:11:53 - Total 5 12 - Emol: 4 63 - FERC: 0 13 - FEMP: 0 18 - FADEP: 0 18 - São Luís-MA. Consulte em [seiofma.jus.br/pt/ATESEMENDESCU/PASURAS](http://seiofma.jus.br/pt/ATESEMENDESCU/PASURAS)

**4º TABELIONATO DO JUIZ DE DIREITO**  
LITENSMA\* TABELIONATO DO JUIZ DE DIREITO

EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO

BRANCO  
BRANCO  
BRANCO

C.N.P.J nº 01.612.671/0001-76  
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas; caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	220,00	9,50	2.090,00
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.709,84</b>
8.0	<b>E.M. FERNANDO SARNEY - POV. SANGUE - 01 SALA</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Limpeza geral de toda área do terreno				
1.1		m²	65,00	0,30	19,50
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 29/03/2018

**Ademir Silva Rodrigues**  
Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 10979/15 FLS. 01 A 23

44

**4º ATRIBUÍDO**  
Rm Rinchuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | apagesb@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test.:  
TOMA Selva da veracidade

Poder Judiciário  
AUTENT0310135YKSP3KALZK2MG86  
16 de Junho de 2021, 17:11:55. Total 5 12 - Emol 4 63 - FERC 0,13  
FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
seio-firma-jus-tribune-para-emendas-do-pasivulca



seleção Autorizada  
Selo de Segurança



EN BLANCO


EN BLANCO

EN BLANCO

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	8,00	35,85	286,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabiçã, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	220,00	9,50	2.090,00
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
8.0	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.709,84</b>
9.0	E.M. JOÃO GULART - POV. PEDRAS - 02 SALAS				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	127,50	0,30	38,25
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)345-5095 | Whats: (98)99137-1463 | agulart@agulart.com  
 4º FLOQUETO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: \_\_\_\_\_  
 Poder Judiciário  
 AUTENT0310135ABUQE2LL8ZBNW17 - 16 de Junho de 2021 - 17:11:57. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 - São Luís-MA. Consulte em: [portal.tjma.jus.br](http://portal.tjma.jus.br)  
 OFÍCIO DE NOTARIAS  
 OFÍCIO DE NOTARIAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22/03/2018  
  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agência Administrativa - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10970/15 FLS. 01 A 73

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

EN BARCEL.

EN BARCEL.

EN BARCEL.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 200.00/21202  
 FLS. 2/25  
 Rub. e



C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	1,00	350,00	350,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	3,00	65,00	195,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	25,00	35,85	896,25
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	7,00	65,00	455,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	140,13	8,80	1.233,10
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	30,00	12,50	375,00
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	168,50	9,50	1.600,75
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVICOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	127,50	0,80	

4º TABELIONATO  
 Rua Rincuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5095 | Whats: (98)99137-1463 | fapostas@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: CLAUDILENE SIMONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test. da veracidade  
 TITIMA  
 16 de Junho de 2021, 17:11:58 Total: 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,12 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [sele-tijma.jus.br/ATE/SEM/EMENDAS/QU/MAGUIAS](http://sele-tijma.jus.br/ATE/SEM/EMENDAS/QU/MAGUIAS)

Poder Judiciário  
 AUTENT031013XR0HLDB76PXQNI91  
 2021, 17:11:58 Total: 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,12 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [sele-tijma.jus.br/ATE/SEM/EMENDAS/QU/MAGUIAS](http://sele-tijma.jus.br/ATE/SEM/EMENDAS/QU/MAGUIAS)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luis: 12.10.21  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 SERVICOS COMO PARTE

49

EN BLANCO

EN BLANCO

EN BLANCO

JAN 20 1964  
F. J. ...

					102,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				12.350,31
<b>10.0</b>	<b>E.M. JOÃO CABRAL DE MELO - POV. CAPEMBA 01</b>				
	<b>SALA</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Limpeza geral de toda área do terreno				
1.1		m <sup>2</sup>	65,00	0,30	19,50
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	8,00	35,85	286,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl. troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica. branco fosco	m <sup>2</sup>	220,00	9,50	2.090,00



**4º Tabelionato**  
 Rua Riachuelo, 10 - São Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)343-5895 | Web: 9137-4463 | abtc@tbl4.com.br

**ESCREVENTE AUTORIZADA**  
 CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test. da verdade.

**ALIMENTAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test. da verdade.

Poder Judiciário  
 AUTENT0310131H475LKMBCRHUG12 - 16 de Junho de 2021, 17:12:01. Total 5,12 - Emol: 4,03 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [sao.luis.ma.br](http://sao.luis.ma.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22/06/2018  
*Ademir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 nº 10976915 Is. 01 A 23

50

EN BANC

EN BANC

EN BANC

7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.709,84</b>
11.0	<b>E.M. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - POV. BOM GOSTO - 01 SALA</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m <sup>2</sup>	65,00	0,30	19,50
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	8,00	35,85	286,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabiccas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				



**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/07/2018

Ademir Silva Rodrigues
   
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA
   
 AVERBAMOS O PRESENTE
   
 ATESTADO COMO PARTE
   
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
   
 Nº 10976915 Fls. 01 A 23



1

RECEIVED  
MAY 15 1964

RECEIVED  
MAY 15 1964

RECEIVED  
MAY 15 1964

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	220,00	9,50	2.090,00
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.709,84</b>
12.0	<b>E.M. 16 DE OUTUBRO - POV. RIO GRANDE - 04 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	294,00	0,30	88,20
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	10,00	35,50	355,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	5,00	65,00	325,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	48,00	35,85	1.720,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	3,00	225,00	675,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN		1.250,00	-
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira, inclusive troca de trincos	UN	30,24	65,00	1.965,60
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, inci, troca de tabicax quebradas	M2	24,00	15,50	372,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luis: 22/03/2018

  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 1047815 Fis. 01 A-73

52

**4º TABELIONATO**  
 Rua Rincinho, 103, João Paulo, São Luis - MA  
 Tel: (98)3445-5695 - Fax: (98)99131-463  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original  
 DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: \_\_\_\_\_  
 Poder Judiciário  
 AUTENTICO310135RPFKXZ117C1011 - 16 de \_\_\_\_\_ de 2021  
 17-17-54 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: \_\_\_\_\_ - FEMP: \_\_\_\_\_  
 FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em \_\_\_\_\_  
 selo-titular-tribut-seu-cadastre-CPF-CPF



1953

1953

1953


1953

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2		25,00	-
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas; caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	323,45	8,80	2.846,36
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	25,30	12,50	316,25
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	340,25	12,50	4.253,13
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	245,35	9,50	2.330,83
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	54,27	15,50	841,19
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	12,00	15,50	186,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	294,00	0,80	235,20
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				17.805,96
13.0	<b>E.M. ERNESTO GAISEL - POV. SÃO LOURENÇO - 01 SALA</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	65,00	0,30	19,50
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	5,00	35,50	177,50
2.2	Limpeza e ex d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	→	UN	8,00	35,85	286,80

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/10/2018

  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10976/15 FLS. 01 A 23

66  
53

4º TABELIONATO  
 Rua Rincão 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 3241-9051 | Whatts: (98) 99137-1461 | atendimento@crea.ma.br

Autentico a presente fotocópia por conter com o original CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Poder Judiciário - 18 de Junho de 2021, 17:17:52, Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: FEMP-0,18 - FADEP-0,18 São Luís-MA. Consulte em selo timbrado sobre esta autuação ou assinatura.

AUTENTICAÇÃO  
 Em Testi. CLAUDILENE DE LIMA SILVA  
 da verdade. Selo.



RECEIVED

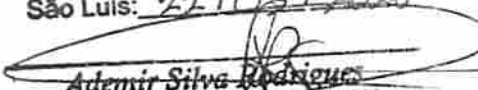
RECEIVED

RECEIVED


	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas				
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	LN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabiçõ, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	220,00	9,50	2.090,00
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.709,84</b>
14.0	<b>E.M. NEYVA DE SANTANA - SEDE - 02 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	127,50	0,30	38,25
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pis	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	

**AUTENTICACAO**  
 Autentico a presente fotocopia por conter com o original CLAUDIENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Poder Judiciário T.J.MA. da verdade Selo  
 AUTENT031013N3R1WKT0A0S4JE1B 16 de Junho de 021 - 17:17:50 - Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: www.tjma.jus.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luis: 22/03/2018  
  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10578/115 FIS. 01 A 23

  
 59

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

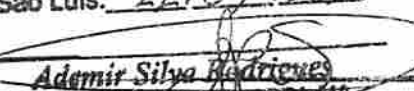


100-100000-100000

					165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	1,00	350,00	350,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	3,00	65,00	195,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	25,00	35,85	896,25
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	4,00	225,00	900,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	7,00	65,00	455,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	5,00	25,00	125,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas:caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	140,13	8,80	1.233,16
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	30,00	12,50	375,00
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	225,60	12,50	2.820,00
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	168,50	9,50	1.600,75
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	47,52	15,50	736,56
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	127,50	0,80	102,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				12.350,31

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2018

  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10976/15 Fis. 01 A 23

**4º Tabelionato**

Rua Rincinho 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | WhatsApp: (98)99137-1463 | Fotos: @tblt4ma

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocópia por conter com o original. CLAUDIENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário  
AUTENTICO3101358K875TAD3YX/M51, 18 de Junho de 2018 - 17:17:48. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,03 - C.M.P.: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em: www.tribunal.jus.br

Selo da Veracidade

Autenticado



EN SECRET

EN SECRET

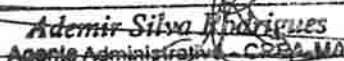
EN SECRET

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

<b>GRECHE JERUSALÉM/MENINO JESUS - SEDE - 03</b>					
<b>15.0</b>	<b>SALAS</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m <sup>2</sup>	255,40	0,30	76,62
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	8,00	35,50	284,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidoudo	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	4,00	65,00	260,00
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	38,00	35,85	1.362,30
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN		1.250,00	-
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	24,80	65,00	1.612,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	18,00	15,50	279,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	12,00	25,00	300,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	280,94	8,80	2.472,27
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos	M2	16,30	12,50	203,75
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	298,35	12,50	3.729,35
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m <sup>2</sup>	198,40	9,50	1.884,80
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	42,80	15,50	663,40

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22.10.2018

  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 109769115 Fls. 01 a 23

66  
56

**4º TABELEIONATO**  
 Rua Ritochuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3241-5695 |Whats: (98)9137-1463 |facebook.com/4tabeleionato

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE  
 DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

Poder Judiciário - TJMA - da verdade.  
 17.17.46 - Total 5.12 - Emol: 4.83 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luís-MA. Consulte em seu sistema de acesso em: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

OFICINA DE REGISTRO DO P.º

EN BANCIO

EN BANCIO

EN BANCIO

7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	6,00	15,50	93,00
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	294,00	0,80	235,20
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>15.201,12</b>
16.0	<b>E.M. RENATO ACHER - SEDE - 04 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	298,45	0,30	89,54
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	13,00	35,50	461,50
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	4,00	65,00	260,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos eletricos com reposição de pç quebradas	UN	48,00	35,85	1.720,80
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	3,00	225,00	675,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN		1.250,00	-
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	30,24	65,00	1.965,60
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	24,00	15,50	372,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2		25,00	-
5.0	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	323,45	8,80	2.846,36
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	25,30	12,50	316,25
7.0	<b>PINTURA</b>				

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2018

Ademir Silva Rodrigues

Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 109769115 FLS. 01 A 23

54

**4º AVERELONATO**  
Rua Rincinho 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 /Whats: (98)99137-1464 /fchris@crea.ma.gov.br

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de CLAUDIENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Teste: \_\_\_\_\_  
Poder Judiciário TUMA da verdade São Luís-MA  
AUTENTICO 03101371/LC1VBUX6SF7109  
17:17:44 Total 5,12 - Empl: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP  
0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em  
setor:tinajus@crea.ma.gov.br

EN BANC

EN BANC

EN BANC

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão


7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	340,25	12,50	4.253,13
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	245,35	9,50	2.330,83
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	54,27	15,50	841,19
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	12,00	15,50	186,00
8.0	Pintura do nome da escola <b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>	vb	1,00	180,00	180,00
8.1	Limpeza geral	M2	294,00	0,80	235,20
<b>TOTAL SUB ITEM</b>					<b>17.848,80</b>
17.0	<b>E.M. 15 DE NOVEMBRO- POV. RIACHÃO - 01 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	75,20	0,30	22,56
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	4,00	35,50	142,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	6,00	35,85	215,10
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	-	225,00	-
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4.0	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabição, incl, troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				

*(Handwritten signature and scribbles)*

**4ª FASELIONATO**  
 Rua Ratinheirão 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (68)3244-5095 | Whats: (98)99137-1461 | fone: 3244-5095

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conter com o original CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Poder Judiciário: 2021-17.1742. Total 5.12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

Selo: 

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22.10.2018  
  
 Ademir Silva  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 10999/MS FIS. 01 A 23

*(Handwritten marks)*

1950

1950

1950

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas; caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	70,00	8,80	616,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	8,70	12,50	108,75
7.0	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	180,45	12,50	2.255,63
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	220,00	9,50	2.090,00
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
8.0	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.155,70</b>
18.0	<b>E.M. AGNALDO ALIS - POV. CABEÇEIRA DO BURITI GROSSO - 01 SALAS</b>				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza geral de toda área do terreno	m²	68,50	0,30	20,55
2.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>				
2.1	Revisão geral em todos pts de agua	pts	6,00	35,50	213,00
2.2	Limpeza e cx d'agua de fibra	UN	1,00	165,40	165,40
2.3	Limpeza do sistema de abastecimento (poço)	vb	1,00	250,00	250,00
2.4	Limpeza do sistema de fossas e sumidouro	UN	2,00	350,00	700,00
2.5	Limpeza e reparo em cx de inspeção e gordura	UN	2,00	65,00	130,00
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.1	Revisão de todos os pontos elétricos com reposição de pç quebradas	UN	10,00	35,85	358,50
3.2	Fornecimento e instalações de ventiladores teto ou parede	UN	2,00	225,00	450,00
3.3	Fornecimento e instalações de bebedouros	UN	1,00	250,00	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2018

*Ademir Silva Rodrigues*

Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 10976115 Fls. 01 a 23

*[Handwritten initials and numbers]*

4º TABELIONTO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 245-5605 |Whats: (98) 99137-1463 |fidejuss@crea.ma.br  
 Autenticado em 22/03/2018 às 14:50:00  
 Poder Judiciário T.J.M.A. da verdade  
 Em Testi: CLAUDIENE  
 AUTENTICADO  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original  
 DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 AUTENT03101302613VBAQT2YOU16 - 16 de Junho de 2021, 17:17:40. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [sistema.jus.br](http://sistema.jus.br) ou em qualquer das repartições.



ENHANCED

ENHANCED

ENHANCED

PEDREIRASIMA  
 Proc. 220400/2021  
 FLS. 2156  
 Rub.

					1.250,00
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS DIVERSAS</b>				
4.1	Revisão de todas as portas de madeira; inclusive troca de trincos	UN	6,00	65,00	390,00
4.2	Revisão de todas as esquadrias tabiçõ. incl. troca de tabicas quebradas	M2	12,00	15,50	186,00
4.3	Reparos em todo gradil e portões de ferro	M2	4,00	25,00	100,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
5.1	Revisão de toda cobertura com troca de ripas;caibros e telhas quebradas, incl. Encalçamento de cumeeiras e beirais	M2	72,50	8,80	638,00
5.2	Reparos em forro de PVC	M2			-
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	Restauração de calçadas, rampa de acesso e pisos.	M2	7,60	12,50	95,00
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1	Pintura sobre paredes internas, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi brilho branco	M2	187,50	12,50	2.343,75
7.2	Pintura sobre paredes externa, com lixamento, e rotoque em massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica branco fosco	m²	225,32	9,50	2.140,54
7.3	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 02 demãos de tinta verniz ou esmalte sintético	M2	15,25	15,50	236,38
7.4	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte sintético preto em esquadrias e gradil metálico	M2	4,25	15,50	65,88
8.0	Pintura do nome da escola	vb	1,00	180,00	180,00
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS</b>				
8.1	Limpeza geral	M2	65,00	0,80	52,00
	<b>TOTAL SUB ITEM</b>				<b>9.965,00</b>

**4º ATRIBUIMENTO**  
 Rua Rincão, 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3241-5695 | Wh: (98)99157-1463 | honsabdg@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. **CEAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 Poder Judiciário, 18 de Junho de 2021. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. O selo, firma, que, data e hora em

Luís...  
 ...

Herbert...  
 Tóssoureiro  
 Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão

Santo Amaro do Maranhão

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESE...  
 ATESTADO COMO...  
 INTEGRANTE DA CERT...  
 Nº 10970915-15-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22.10.2018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

...  
 ...  
 60

EMERGENCY

EMERGENCY

EMERGENCY



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220000202 /  
 FLS. 2137  
 Rub. *[assinatura]*

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 109778 / 2015

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 109778 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0008443415**  
**DATA DE EMISSÃO : 30/11/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou, o(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s): ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e do serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: **MARIVALDO COSTA DUARTE**  
 Carteira: 1103856928XXXX  
 CPF: 03527395334  
 (R/O):  
 (Especialização):  
 Pós-Graduação(ões):

**ART(s)**

ART: 00011038569285060710 Tipo de ART: Indefinido  
 Registrada em: 03/10/2015  
 Data de emissão: 30/11/2015  
 Endereço da Obra: POVOADO BOCA DA LAGOA, CENTRO, CEP: 65000000 SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
 Empresa: MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
 REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO DE BOCA DA LAGOA CONTRATO N. 005/2015

*[Assinatura manuscrita]*

SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

Se não mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s), de ART's, averbando-se os ATOS, DECLARAÇÕES, ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atividades do Profissional, acima citada, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Assinatura manuscrita]*



**4º TABELEIÃO**  
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4motas@ig.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: **CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 Em Teste: *[Assinatura]* da verdade  
 Poder: Judiciário - TMA Selo:  
 AUTENT031013ZG314UK0W8FG4G65 - 18 de Junho de 2021, 17:07:00. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,16 - FADEP: 0,16 São Luís-MA. Consulte em [selo.tma.luis.br](http://selo.tma.luis.br)  
 SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Assinatura manuscrita]*  
 Claudilene de Lima Silva  
 Escrevente Autorizada

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22/10/2015

*[Assinatura manuscrita]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

EN BLANC.

EN BLANC.

EN BLANC.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Capitão Passinho nº 106, Centro/Porto Rico do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.423/0001-07, e Inscrição Estadual nº 124493548, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Sr. **Marivaldo Costa Duarte**, CREA nº 5984/D ART nº 00011038569285060710, executou para esta Empresa **PREFEITURA DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, os serviços de reforma e recuperação da escola São Sebastião no povoado Boca da Lagoa, neste município, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro – Santo Amaro do Maranhão/MA, objeto do contrato nº 006/2015, pelo valor de R\$ 70.118,11 (setenta mil, cento e dezoito reais e onze centavos), executou no período de 10/10/2015 até 30/12/2015.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone sua idoneidade.

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Total
<b>Contrato</b>					
1.0	"SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES				
1.1	"Placa de obra em chapa zincada instalada	m2	3,00	257,25	771,75
1.2	"Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	200,00	200,00
1.3	Demolição de cobertura de madeira com telha cerâmica	m²	116,21	8,50	987,79
1.4	Demolição de reboco	m²	67,56	3,20	216,19
1.5	Demolição de piso cimentado	m²	105,65	4,32	456,41
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>2.632,14</b>
2.0	"MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	"Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6,30	42,60	268,38
2.2	"Aterro de caixão de edificação para calçada, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	8,30	33,11	274,81
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>543,19</b>
3.0	"INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1	"Concreto armado para reforço das fundações fck=20MPa fabricado na obra.	m³	1,10	2.056,94	2.262,63
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>2.262,63</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22.103.12018

  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 109775/15 de 01/10/16



4º Tabelionato  
 Rua Rincão 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 3245-6951 | Whac: (98) 99137-443 | E-mail: tafavel@tafavel.com.br  
 Autentico a presente fotocópia por conter com original CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Poder Judiciário  
 AUTENTICO 031013309PACK4SOTX7473, 16 de Junho de 2021, 17:07:03, Total 5  
 FEMP. 018 - FADEP - São Luis-MA. Consulte em www.tafavel.com.br



C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

4.0	"SUPERESTRUTURA				
4.1	"Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, para reforço de pilares e vigas	m³	1,70	2.008,61	3.414,64
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>3.414,64</b>
5.0	"INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	"ÁGUA				
5.1.1	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	13,63	177,19
5.1.2	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive, conexões	m	12,00	9,94	119,28
5.1.3	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	22,00	32,38	712,36
5.1.4	5.1.4 Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	2.728,18	2.728,18
5.2	ESGOTO				
5.2.1	"Tubo pvc rígido ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	12,00	21,30	255,60
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido para esgoto secundários, diâm= 40mm	un	6,00	9,05	54,30
5.2.3	Tubo pvc rígido ponta e bolsa p/ esgoto diam. 100 mm com conexões	m	18,00	28,99	521,82
5.2.4	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0.40x0.40x0.60m	un	2,00	136,65	273,30
5.2.5	"Raio sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	20,26	40,52
5.2.6	Fossa séptica ( dimensões internas 2,00x1,50x1,50m)	un	1,00	2.450,00	2.450,00
5.2.7	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, diâmetro interno 1,50cm, altura de 2,00m	un	1,00	1.550,00	1.550,00
5.3	"LOUÇAS E METAIS				
5.3.1	Vaso sanitaria com caixa de descarga externa, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00	285,00	570,00
5.3.2	"Lavatório simples sem coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para lavatório e engate plástico	un	2,00	220,74	441,48
5.3.3	Registro de gaveta 3/4 "	un	2,00	36,84	73,68
5.3.4	Registro de gaveta 1 1/2 "	pç	1,00	111,20	111,20
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>10.078,91</b>

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA Em Test. JMA. Selo da verdade  
 Poder Judiciário  
 AUTENT03101384BFQIKBP65N1873, 16 de Junho de 2021, 17:07:04. Total: 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [sistema.tribunal.ma.jus.br](http://sistema.tribunal.ma.jus.br)  
 CREA - MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1097781/15 FIS. 01 A 06

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luis: 22/03/2018  
  
 Ademir Silva Rodrigues  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO CREA-MA

EN BLANC

EN BLANC

EN BLANC



C.N.P.J nº 01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
6.1	Ponto de luz em teto ou parede.com eletroduto garganta de 3/4	un	19,00	85,00	1.615,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes.com eletroduto de pvc tipo garganta de 3/4 embutido,exclusive aterramento	un	13,00	72,30	939,90
6.3	Ponto de tomada para computador,comeletroduto de pvc roscavel embutido,inclusive aterramento	un	1,00	159,24	159,24
6.4	Interruptor 01 seção simples	un	5,00	18,45	92,25
6.5	Interruptor 02 seções simples	un	5,00	21,35	106,75
6.6	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	75,00	75,00
6.7	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	21,43	64,29
6.8	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	21,43	64,29
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 30 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	21,43	21,43
6.10	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	65,00	195,00
	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	4,00	85,00	340,00
6.11	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	8,00	104,23	833,84
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>4.506,99</b>
7.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos, e =0,09m, com argamassa traço -1-8(cimento/areia)	m2	25,30	39,14	990,24
7.2	Elemento vazado de 40x40cm	m²	10,00	40,00	400,00
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>1.390,24</b>
8.0	<b>ESQUADRIAS</b>				
8.1	<b>MADEIRA</b>				
8.1.1	"Porta em madeira lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna,	un	3,00	321,00	963,00
8.1.2	"Porta em madeira lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna,	un	1,00	285,00	285,00

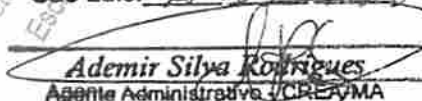
**4º TABELONATO**  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3245-5695 | Whats: (98)99137-1461 | fpedassiz@gmail.com

**TABELONATO DO 4º OFÍCIO**  
 DE SÃO LUÍS-MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDIENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: da velha sala

Poder Judiciário JUMA 16 de Junho de 2021 - 17:07:06. Total 5,12 - Empl: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em:

sem timbre fiscal e sem validade legal

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 22/03/2018  
  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo / CREA/MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109778/15 Fis. 01 A 06

EN BLANC

EN BLANC

EN BLANC

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76  
 Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro  
 Santo Amaro do Maranhão - Maranhão

8.1.3	"Porta em madeira lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna,	un	2,00	240,35	480,70
8.2	<b>METALICAS</b>				
8.2.1	Esquadria de ferro portão da entrada principal	m <sup>2</sup>	3,87	185,30	717,11
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>445,81</b>
9.0	<b>COBERTURA</b>				
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei, com aproveitamento de 70%	m <sup>2</sup>	116,00	35,40	4.106,40
9.2	Telhamento com telha cerâmica canal com aproveitamento de 80%	m <sup>2</sup>	116,00	12,50	1.450,00
9.3	Emassamento de cumeeira e beribica.	m	36,00	9,15	329,40
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>385,80</b>
10.0	<b>REVESTIMENTO</b>				
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	213,69	3,25	694,49
10.2	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia), espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	231,69	15,30	3.544,86
10.3	Revestimento cerâmico para parede, pei -3, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m <sup>2</sup>	220,00	68,51	15.072,20
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>3.911,55</b>
11.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso e = 5,0cm	m <sup>2</sup>	110,00	16,30	1.793,00
11.2	Regularização de base para revestimento de pisos com argamassa de cim/areia, traço 1:4, esp Média =2,5cm	m <sup>2</sup>	110,00	13,85	1.523,50
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei -4, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	110,00	45,50	5.005,00
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m <sup>2</sup>	24,85	45,50	1.130,68
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	9,45	53,16	502,36
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura =15cm, e =2cm	m	4,20	43,38	182,20
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>10.136,74</b>
12.0	<b>PINTURA</b>				

**4º TABELIONATO**  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)245-5695 | W: www.9899137-1463 | f: fotosilva@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDINE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: T.J.M.A. São Luís-MA

Judiciário  
 Poder  
 AUTENT0310135LAKMBTVY9644257, 16 de Junho de 2021, 17:07:08 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [sctm.jtma.jus.br](http://sctm.jtma.jus.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/03/2018

  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 109775115 FLS. 01 A 06



12.1	Pintura sobre paredes , com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demão de massa acrílica e 02 demão de tinta acrílica, semi-brilho	m2	278,00	22,46	6.243,88
12.2	Descupinização "pintura" de madeira com óleo quimado	m2	116,00	5,70	661,20
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demão de tinta esmalte ou óleo	m2	3,87	22,10	85,53
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>6.990,61</b>
13.0	<b>ELEMENTOS DECORATIVO E OUTROAS</b>				
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06	51,00	411,06
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>411,06</b>
14.0	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
14.1	Limpeza geral	m2	110,00	0,98	107,80
<b>TOTAL DO SUB-ITEM</b>					<b>107,80</b>

Santo Amaro do Maranhão

  
 Herbert Moura dos S.B. Silva  
 Tesoureiro

Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão

CREA - MA


ATESTAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO VERDADEIRO  
 INTEGRANTE DA CATEGORIA  
 104778/15

  
 Luis Moreira F. Sobrinho  
 Eng. Civil  
 CREA 5056/D

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 22/10/2018

  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA


 4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas@tbl4.com


**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder: Judiciário

Selo: AUTENT031013U10/ARK40223C889 - 18 de Junho de 2021 - 17:07:10 - Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [selo.lima-luis.br](http://selo.lima-luis.br)


 Escrivente Autorizada

EN ENHOL

EN BARNE

EN BARNE

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luís – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras que o Engenheiro Civil, Sr. Marivaldo Costa Duarte CPF 035.273.953-34 CREA nº 1103856928, será indicado como responsável técnico pela execução desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**  
**(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO  
INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luís – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES  
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

*João José Monteiro Lopes*  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

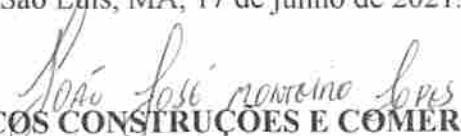
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA N° 001/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**  
**(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104141300 em 14/06/2021, protocolo 210802499. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600068053
CNPJ:	00074332000110
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14962268287	JOAO JOSE MONTEIRO LOPES	
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI	MA007368/O-6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 08:35:58 SOB Nº 20210802499.  
PROTOCOLO: 210802499 DE 11/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104141300. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/06/2021

Er  
da 71

## Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040021202 /
FLS.	2198
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 00.074.332/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21600068053.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/05/1994

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
JOAO JOSE MONTEIRO LOPES  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 149.622.682-87

\_\_\_\_\_  
ABIMAEEL RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR  
CRC/MA 007368/O-6

Ch  
00072

## DIARIO DO EXERCICIO DE 2020

CNPJ: 00.074.332/0001-10 - N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400071202/
FLS.	FOLHA: 00002
Rub.	2775

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
01/01/2020	1	138-2	137-9	LUCRO DO EXERCICIO DE 2019	115.636,09
04/01/2020	2	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA 12/2019	13.609,20
10/01/2020	3	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 11/2019	6.756,60
10/01/2020	4	326-3	256-4	JUROS/MULTA REF SIMPLES 11/2019	874,13
29/01/2020	5	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 48	50.555,30
29/01/2020	6	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 48	1.416,56
31/01/2020	7	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 49	65.177,17
31/01/2020	8	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 49	1.826,26
31/01/2020	9	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.351,33
31/01/2020	10	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	16.891,48
31/01/2020	11	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	73,90
31/01/2020	12	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	5.528,26
31/01/2020	13	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	10.972,29
31/01/2020	14	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	101,14
31/01/2020	15	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.351,33
31/01/2020	16	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	233,09
31/01/2020	17	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	115,70
31/01/2020	18	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	183,16
31/01/2020	19	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	269,69
31/01/2020	20	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 12/2019	1.336,87
31/01/2020	21	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	31.511,17
31/01/2020	22	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/01/2020	23	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	2.700,00
31/01/2020	24	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 12/2019	1.096,21
31/01/2020	25	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	88,29
31/01/2020	26	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/01/2020	27	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	16.052,26
31/01/2020	28	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	96.973,04
TOTAL					447.905,52

*[Handwritten signatures and marks]*

Lu  
000 73

## DIARIO DO EXERCICIO DE 2020

CNPJ: 00.074.332/0001-10 - N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

PEDRE	AS/MA
Proc.	20001/2021
FLS.	250
Rub.	

FOLHA: 0003

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
09/02/2020	29	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	381,41
29/02/2020	30	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.813,48
29/02/2020	31	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	22.668,44
29/02/2020	32	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	79,05
29/02/2020	33	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	4.795,01
29/02/2020	34	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	12.071,91
29/02/2020	35	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.813,48
29/02/2020	36	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	179,07
29/02/2020	37	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	133,05
29/02/2020	38	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	214,84
29/02/2020	39	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	346,47
29/02/2020	40	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 01/2020	1.445,63
29/02/2020	41	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	22.668,91
29/02/2020	42	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
29/02/2020	43	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	1.500,00
29/02/2020	44	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 01/2020	919,90
29/02/2020	45	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
29/02/2020	46	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	21.402,81

TOTAL

97.658,46

Ca  
00074

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
03/03/2020	47	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 50	20.992,78
03/03/2020	48	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 50	590,74
19/03/2020	49	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	417,99
31/03/2020	50	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.473,62
31/03/2020	51	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	18.420,06
31/03/2020	52	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	85,78
31/03/2020	53	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	3.805,88
31/03/2020	54	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	12.186,53
31/03/2020	55	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	200,18
31/03/2020	56	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.473,62
31/03/2020	57	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	201,52
31/03/2020	58	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	134,66
31/03/2020	59	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	236,79
31/03/2020	60	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	324,83
31/03/2020	61	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 02/2020	1.967,82
31/03/2020	62	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	47.037,76
31/03/2020	63	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/03/2020	64	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	3.400,00
31/03/2020	65	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 02/2020	1.397,34
31/03/2020	66	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	56,36
31/03/2020	67	313-0	055-2	PAGTO MANUT E REPAROS	962,78
31/03/2020	68	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/03/2020	69	319-5	055-2	PAGTO TAXAS DIVERSAS	1.165,37
31/03/2020	70	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	17.540,91
31/03/2020	71	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	70.653,25
31/03/2020	72	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.523,10
31/03/2020	73	291-9	055-0	TAXAS CREA	1.032,47
TOTAL					214.507,14

Ca  
DCA 75

CNPJ: 00.074.332/0001-10 - N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

FOLHA: 0005

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
16/04/2020	74	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	337,13
30/04/2020	75	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.544,36
30/04/2020	76	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	19.304,43
30/04/2020	77	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	68,82
30/04/2020	78	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	5.855,41
30/04/2020	79	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	10.200,41
30/04/2020	80	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	48,83
30/04/2020	81	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.544,36
30/04/2020	82	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	186,21
30/04/2020	83	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	97,18
30/04/2020	84	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	180,51
30/04/2020	85	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	466,64
30/04/2020	86	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 03/2020	1.182,30
30/04/2020	87	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	32.859,74
30/04/2020	88	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
30/04/2020	89	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 03/2020	724,61
30/04/2020	90	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
30/04/2020	91	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	18.078,05

TOTAL

97.903,99



DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
15/05/2020	92	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 03/2020	1.920,28
15/05/2020	93	326-3	256-4	JUROS/MULTA REF SIMPLES 03/2020	229,00
15/05/2020	94	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	355,39
31/05/2020	95	326-3	273-1	JUROS/MULTA REF FGTS 04/2020	90,00
31/05/2020	96	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.388,03
31/05/2020	97	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	17.350,51
31/05/2020	98	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	72,18
31/05/2020	99	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	8.290,35
31/05/2020	100	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	11.803,28
31/05/2020	101	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.388,03
31/05/2020	102	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	188,11
31/05/2020	103	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	110,24
31/05/2020	104	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	183,02
31/05/2020	105	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	347,82
31/05/2020	106	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 04/2020	1.619,69
31/05/2020	107	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	35.821,16
31/05/2020	108	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/05/2020	109	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 04/2020	1.299,68
31/05/2020	110	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	137,28
31/05/2020	111	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/05/2020	112	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	16.379,33
31/05/2020	113	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	434.079,06
31/05/2020	114	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.781,44

TOTAL

560.058,88

  
 OK  
 DOC 17

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
10/06/2020	115	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 05/2020	24.241,88
10/06/2020	116	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 53	220.502,27
10/06/2020	117	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 53	5.993,25
30/06/2020	118	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.303,22
30/06/2020	119	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	16.290,17
30/06/2020	120	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	68,44
30/06/2020	121	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	3.343,29
30/06/2020	122	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	13.746,94
30/06/2020	123	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	166,63
30/06/2020	124	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.303,22
30/06/2020	125	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	184,08
30/06/2020	126	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	115,69
30/06/2020	127	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	172,14
30/06/2020	128	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	663,82
30/06/2020	129	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 05/2020	1.316,15
30/06/2020	130	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	25.328,19
30/06/2020	131	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
30/06/2020	132	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	5.200,00
30/06/2020	133	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 05/2020	936,85
30/06/2020	134	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	146,08
30/06/2020	135	313-0	055-2	PAGTO MANUT E REPAROS	280,59
30/06/2020	136	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
30/06/2020	137	304-9	055-2	VIAGENS E ESTADIAS	937,51
30/06/2020	138	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	15.461,27
30/06/2020	139	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	170.471,59
30/06/2020	140	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.486,95
TOTAL					523.885,22

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
20/07/2020	141	081-2	218-4	RECBITA DE SERVIÇOS NF 54	95.184,67
20/07/2020	142	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 54	4.445,12
24/07/2020	143	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	354,95
24/07/2020	144	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	354,95
31/07/2020	145	326-3	273-1	JUROS/MULTA REF FGTS 06/2020	75,51
31/07/2020	146	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.413,60
31/07/2020	147	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	17.670,00
31/07/2020	148	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	71,37
31/07/2020	149	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	4.266,08
31/07/2020	150	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	18.186,92
31/07/2020	151	104-1	234-9	COMPRA DE MAQ E EQUI. DIVERSOS	149.206,61
31/07/2020	152	105-2	234-9	COMPRA DE MOV E UTENS. DIVERSOS	12.624,62
31/07/2020	153	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.413,60
31/07/2020	154	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	199,20
31/07/2020	155	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	121,88
31/07/2020	156	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	158,26
31/07/2020	157	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	376,08
31/07/2020	158	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 06/2020	1.358,89
31/07/2020	159	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	26.818,57
31/07/2020	160	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/07/2020	161	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	2.800,00
31/07/2020	162	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 06/2020	884,28
31/07/2020	163	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	161,89
31/07/2020	164	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/07/2020	165	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	16.750,97
31/07/2020	166	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	35.151,20
31/07/2020	167	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.294,84
TOTAL					397.569,06

PEDREIRAS/MA
Proc. 2040042021
FLS. 2156
Rub. _____

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
04/08/2020	168	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 55	43.303,43
04/08/2020	169	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 55	2.022,27
13/08/2020	169	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 56	50.052,27
13/08/2020	170	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 56	1.399,46
24/08/2020	170	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 58	7.949,84
24/08/2020	171	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 58	371,26
26/08/2020	171	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 59	15.794,82
26/08/2020	172	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 59	441,62
31/08/2020	172	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.448,09
31/08/2020	173	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	18.101,07
31/08/2020	174	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	63,42
31/08/2020	175	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	5.640,31
31/08/2020	176	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	104,00
31/08/2020	177	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.448,09
31/08/2020	178	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	179,82
31/08/2020	179	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	93,89
31/08/2020	180	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	169,66
31/08/2020	181	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 07/2020	1.256,20
31/08/2020	182	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	96.931,13
31/08/2020	183	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/08/2020	184	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 07/2020	834,44
31/08/2020	185	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/08/2020	186	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	17.092,48
31/08/2020	187	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.938,84

TOTAL

277.861,41

04  
002 80

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
06/09/2020	188	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 07/2020	2.718,95
06/09/2020	189	326-3	256-4	JUROS/MULTA REF SIMPLES 07/2020	168,58
06/09/2020	190	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 08/2020	5.643,74
15/09/2020	191	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 60	65.177,17
15/09/2020	192	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 60	1.826,26
23/09/2020	193	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 61	65.177,17
23/09/2020	194	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 61	1.826,26
24/09/2020	193	256-4	055-2	PAGTO SIMPLES REF 06/2020	9.169,96
24/09/2020	194	326-3	256-4	JUROS/MULTA REF SIMPLES 06/2020	1.628,98
24/09/2020	195	256-4	055-2	PAGTO DAS PARCELAMENTO SIMPLES	318,83
30/09/2020	196	326-3	273-1	JUROS/MULTA REF FGTS 08/2020	80,32
30/09/2020	197	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.776,27
30/09/2020	198	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	22.203,56
30/09/2020	199	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	63,42
30/09/2020	200	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	3.407,08
30/09/2020	201	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	12.098,54
30/09/2020	202	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.776,27
30/09/2020	203	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	184,59
30/09/2020	204	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	108,66
30/09/2020	205	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	180,96
30/09/2020	206	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 08/2020	1.448,09
30/09/2020	207	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	77.781,75
30/09/2020	208	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
30/09/2020	209	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 08/2020	1.026,33
30/09/2020	210	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
30/09/2020	211	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	20.793,53
30/09/2020	212	055-2	083-1	RECEBIMENTOS DE CLIENTES NO MES	155.144,02
30/09/2020	213	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.057,21
TOTAL					467.011,50

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
02/10/2020	214	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 62	65.177,17
02/10/2020	215	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 62	1.826,26
26/10/2020	216	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 63	50.555,30
26/10/2020	217	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 63	1.416,56
26/10/2020	218	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 64	65.177,17
26/10/2020	219	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 64	1.826,26
31/10/2020	220	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.315,61
31/10/2020	221	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	16.445,19
31/10/2020	222	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	63,42
31/10/2020	223	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	4.825,33
31/10/2020	224	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	12.426,22
31/10/2020	225	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	71,20
31/10/2020	226	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.315,61
31/10/2020	227	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	164,27
31/10/2020	228	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	101,19
31/10/2020	229	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	174,65
31/10/2020	230	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	161,50
31/10/2020	231	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 09/2020	1.776,27
31/10/2020	232	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	22.011,09
31/10/2020	233	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/10/2020	234	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	5.000,00
31/10/2020	235	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 09/2020	1.424,81
31/10/2020	236	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	117,18
31/10/2020	237	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/10/2020	238	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	15.569,08





TOTAL

274.166,34

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
18/11/2020	239	081-2	218-4	RECEITA DE SERVIÇOS NF 65	24.522,20
18/11/2020	240	202-8	081-2	ISS RETIDO REF NF 65	687,11
30/11/2020	241	326-3	273-1	JUROS/MULTA REF FGTS 10/2020	73,01
30/11/2020	242	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.760,13
30/11/2020	243	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	14.868,59
30/11/2020	244	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	63,42
30/11/2020	245	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	6.090,00
30/11/2020	246	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	16.499,33
30/11/2020	247	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.189,49
30/11/2020	248	081-4	055-2	PAGTO 1ª PARC. 13º SALARIO	7.133,05
30/11/2020	249	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	164,16
30/11/2020	250	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	103,61
30/11/2020	251	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	173,87
30/11/2020	252	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	191,30
30/11/2020	253	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 10/2020	1.315,61
30/11/2020	254	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	25.514,57
30/11/2020	255	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
30/11/2020	256	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 10/2020	893,85
30/11/2020	257	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
30/11/2020	258	243-7	055-2	PAGTO VLR LIQUIDO FOLHA	14.118,60

TOTAL

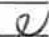
120.586,90


  

  

  

  
 DCC 83

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
31/12/2020	259	081-2	218-4	NFS SERVIÇOS 66,67,68,69 E 70	876.379,54
18/12/2020	260	202-8	081-2	ISS RETIDO S/NFS	27.372,94
20/12/2020	261	271-6	243-7	APROP FOLHA 13° SALARIO	14.266,10
20/12/2020	262	243-7	081-4	DESC 1ª PARC. 13° SALARIO	7.133,05
20/12/2020	263	243-7	247-2	DESC INSS S/ 13° SALARIO	1.141,28
20/12/2020	264	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 13° SALARIO	1.141,28
20/12/2020	265	243-7	055-2	PAGTO LIQUIDO 13° SALARIO	5.991,77
31/12/2020	266	273-1	248-6	APROP FGTS A RECOLHER NO MES	1.712,63
31/12/2020	267	271-6	243-7	APROP FOLHA VLR BRUTO	14.274,83
31/12/2020	268	247-2	243-7	APROP SAL FAMILIA NO MES	63,42
31/12/2020	269	257-0	234-9	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	4.747,27
31/12/2020	270	257-0	055-2	COMPRA DE MATERIAL A VISTA	16.622,34
31/12/2020	271	310-2	055-2	COMPRA MATERIAL EXPEDIENTE	26,40
31/12/2020	272	318-1	109-4	DEPRECIACAO REF EXERCICIO DE 2020	17.550,35
31/12/2020	273	243-7	247-2	DESC INSS S/ FOLHA PAGTO	1.141,99
31/12/2020	274	274-5	055-2	PAGTO CEMAR NESTE MES	153,54
31/12/2020	275	274-5	055-2	PAGTO CAEMA NESTE MES	109,27
31/12/2020	276	274-5	055-2	PAGTO CONTA TELEFONE NESTE MES	175,94
31/12/2020	277	325-9	055-2	PAGTO DESPESAS DIVERSAS NO MES	135,70
31/12/2020	278	248-6	055-2	PAGTO FGTS REF 11/2020	1.760,13
31/12/2020	279	234-9	055-2	PAGTO FORNECEDORES DIVERSOS	27.003,00
31/12/2020	280	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS NO MES	1.045,00
31/12/2020	281	270-9	055-2	PAGTO HONORÁRIOS ENGENHEIRO	5.000,00
31/12/2020	282	247-2	055-2	PAGTO INSS REF 11/2020	767,73
31/12/2020	283	326-3	055-2	PAGTO JUROS/MULTA REF DUPLICATAS	155,82
31/12/2020	284	313-0	055-2	PAGTO MANUT E REPAROS	826,50
31/12/2020	285	269-1	055-2	PAGTO PRO-LABORE SOCIOS NO MES	4.180,00
31/12/2020	286	326-3	256-4	APROP JUROS/MULTA S/PARCELAMENTO	4.696,08
SUB TOTAL					1.035.573,90

Ch  
Doc 84



PEDRE, RAS/MA  
 Proc. 2204002/2020  
 FLS. 2161  
 Rub. 

CNPJ: 00.074.332/0001-10 - N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

FOLHA: 0014

DATA	LANC	CONTA DEB	CONTA CRED	HISTORICO	VALOR - R\$
31/12/2020	287	319-5	055-2	PAGTO TAXAS DIVERSAS	116,00
31/12/2020	288	205-9	164-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.614,61
31/12/2020	289	304-9	055-2	VIAGENS E ESTADIAS	1.049,30
31/12/2020	290	218-4	349-8	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.781.678,28
31/12/2020	291	349-8	202-8	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	55.288,19
31/12/2020	292	349-8	205-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	109.503,77
31/12/2020	293	349-8	258-6	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	502.419,60
31/12/2020	294	349-8	271-6	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	390.187,03
31/12/2020	295	349-8	273-1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	384.412,26
31/12/2020	296	349-8	266-2	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	89.551,74
31/12/2020	297	349-8	269-1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	50.160,00
31/12/2020	298	349-8	270-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	44.200,00
31/12/2020	299	349-8	274-5	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.211,76
31/12/2020	300	349-8	310-2	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.210,00
31/12/2020	301	349-8	304-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.761,49
31/12/2020	302	349-8	319-5	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.109,65
31/12/2020	303	349-8	318-1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.774,36
31/12/2020	304	349-8	326-3	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.975,64
31/12/2020	305	349-8	325-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	15.965,50
31/12/2020	306	349-8	138-2	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	57.753,72



TOTAL

4.596.516,80



*Handwritten notes:*  
 0085

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204002021
FLS.	
Rub.	2162

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**  
NIRE Nº 21600068053

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**DISPONÍVEL

CAIXA/BANCOS C/ MOVIMENTO 97.896,89

CRÉDITOS

CLIENTES 82.971,99

IMPOSTOS A RECUPERAR 21.248,94 104.220,93 202.117,82

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 411.881,13

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES 84.208,59

EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS 21.000,00

(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS - 51.808,45 465.281,27

**TOTAL DO ATIVO****R\$ 667.399,09****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES 7.660,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS 61.443,41

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS 14.894,81 83.998,97

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 400.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS 125.646,40 125.646,40

RESULTADO DO EXERCÍCIO 57.753,72 183.400,12 709.046,52

**TOTAL DO PASSIVO****R\$ 793.045,49**

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6  
CPF: 494.094.503-06

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 149.622.682-87





Ch  
0086

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2163
Rub. 0

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE Nº 21600068053

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$ 1.781.678,28

( - ) IMPOSTOS INCIDENTES

(164.791,96)

## RECEITA LÍQUIDA

R\$ 1.616.886,32

( - ) CUSTOS DOS SERVIÇOS

GASTOS COM PESSOAL

542.613,17

MATERIAL APLICADO

774.599,29

OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS

89.551,74

- 1.406.764,20

## LUCRO BRUTO

R\$ 210.122,12

( - ) DESPESAS OPERACIONAIS

PRO-LABORE

50.160,00

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

44.200,00

ÁGUA, LUZ E TELEFONE

6.211,76

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

1.210,00

MANUTENÇÃO E REPAROS

3.761,49

VIAGENS E ESTÁDIAS

4.109,65

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS

2.107,24

DEPRECIAÇÕES

14.774,36

DESPESAS FINANCEIRAS

11.975,64

OUTRAS DESPESAS

13.858,26

- 152.368,40

## LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 57.753,72

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6  
CPF: 494.094.503-06

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 149.622.682-87







PEDREIRAS/MA
Proc. <u>20402/2021</u>
FLS. <u>2164</u>
Rub. <u>0</u>

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI.

São Luís, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
JOAO JOSE MONTEIRO LOPES  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 149.622.682-87

\_\_\_\_\_  
ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR  
CRC/MA 007368/O-6





PEDREIRAS/MA
Proc. 216000202 /
FLS. 2165
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14962268287	JOAO JOSE MONTEIRO LOPES
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 08:35:54 SOB N° 20210802499.  
PROTOCOLO: 210802499 DE 11/06/2021. NIRE: 21600068053.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/06/2021

OK  
000 88



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46,

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002905  
Nome: ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI CPF: 494.094.503-06  
CRC/UF n.º MA-007368/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.09.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir.

CPF : 494.094.503-06 Controle : 4615.4928.5556.5870

Ch  
000 89



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040021207
FLS.	2167
Rub.	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

NIRE Nº 21600068053

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

DISPONÍVEL

CAIXA/BANCOS C/ MOVIMENTO 97.896,89

CRÉDITOS

CLIENTES 82.971,99

IMPOSTOS A RECUPERAR 21.248,94 104.220,93 202.117,82

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

IMOBILIZADO

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 411.881,13

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES 84.208,59

EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS 21.000,00

( - ) DEPRECIACIONES ACUMULADAS (51.808,45) 465.281,27

**TOTAL DO ATIVO**

**R\$ 667.399,09**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES 7.660,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS 61.443,41

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS 14.894,81 83.998,87

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 400.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS 125.646,40

RESULTADO DO EXERCÍCIO 57.753,72 183.400,12 583.400,12

**TOTAL DO PASSIVO**

**R\$ 667.399,09**

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6  
CPF: 494.094.503-06

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 149.622.682-87

da 90



CONSTRUTORA  
**LITORAL**

N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 00.074.332/0001-10

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202 /
FLS.	2163
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE Nº 21600068053

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.781.678,28
<b>( - ) IMPOSTOS INCIDENTES</b>		<u>(164.791,96)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 1.616.886,32
<b>( - ) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>		
GASTOS COM PESSOAL	542.613,17	
MATERIAL APLICADO	774.599,29	
OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	<u>89.551,74</u>	<u>(1.406.764,20)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ 210.122,12
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
PRO-LABORE	50.160,00	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	44.200,00	
AGUA, LUZ E TELEFONE	6.211,76	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.210,00	
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.761,49	
VIAGENS E ESTADIAS	4.109,65	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	2.107,24	
DEPRECIACÕES	14.774,36	
DESPESAS FINANCEIRAS	11.975,64	
OUTRAS DESPESAS	<u>13.858,26</u>	<u>(152.368,40)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 57.753,72

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6  
CPF: 494.094.503-06

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 149.622.682-87

66  
000 91





Proc.	2020/12021
FLS.	2169
Rub.	2

**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO  
ENCERRADO EM 31/12/2020**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{202.117,82}{83.998,97}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{2,41}$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{202.117,82 + 0,00}{83.998,97 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \mathbf{2,41}$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET):**

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IET} = \frac{83.998,97}{667.399,09}$$

$$\text{IET} = \mathbf{0,13}$$

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

ABÍMAEL RODRIGUES CAVALCANTI  
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6  
CPF: 494.094.503-06

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 149.622.682-87

Ch  
Dec 92



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22090012021
FLS.	2170
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14962268287	JOAO JOSE MONTEIRO LOPES
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI

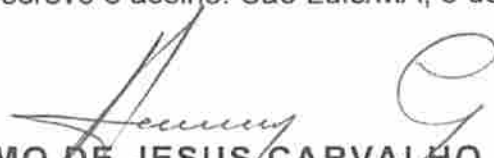
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:48 SOB Nº 20210676868.  
PROTOCOLO: 210676868 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103474569. CNPJ DA SEDE: 00074332000110.  
NIRE: 21600069053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Lu*  
02/05/21

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.074.332/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de junho de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo Interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PEDREIRAS/MA	
Proc.	204.08.2021
FLS.	2172
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_12062021\_092006\_705**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Ch  
Dec. 95



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 00.074.332/0001-10 - AV CONTORNO 1200 A SL 01 BAIRRO BEQUIM - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8093C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

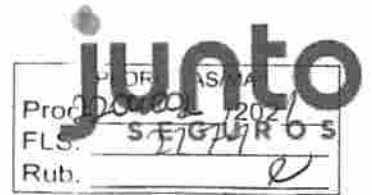
Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Doc 96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830  
 Proposta: 3006081  
 Controle Interno (Código Controle): 482083604  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.450,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.450,00	16/06/2021	17/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

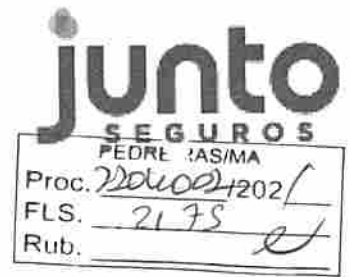
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/06/2021	10244699	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*  
 Lu  
 DEC 94



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830  
 Proposta: 3006081  
 Controle Interno (Código Controle): 482083604  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*

Da 98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Ch  
000 99





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040042021
FLS.	2177
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

  
DCC 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2040021202/
FLS. 2178
Rub.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

66  
101



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDRE CASIMA

Proc.	2204004202
FLS.	2179
Rub.	2

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

900 102

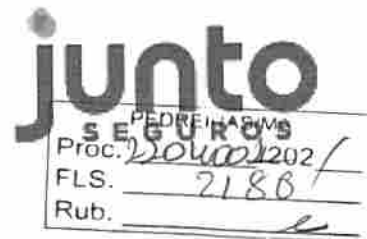


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

Ch  
DEC 105



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc. 2020021202 /  
FLS. 2181  
Rub. e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**

Proc.	22040024202
FLS.	2183
Rub.	

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

66  
DOC 106



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830  
Proposta: 3006081  
Controle Interno (Código Controle): 482083604  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

# junto SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 206004202  
FLS. 2184  
Rub. A

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*(Handwritten mark)*

Ch  
doc 107





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2021-1202
FLS.	2185
Rub.	

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2009002/202
FLS. 2186
Rub.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução do prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

002 104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRASIMA  
Proc. 2040042021  
FLS. 2187  
Rub. *e*

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ch  
DOC 118*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA  
Proc. 202001202/  
FLS. 2188  
Rub. 2

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
Doc III



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277830

Proposta: 3006081

Controle Interno (Código Controle): 482083604

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277830.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22090011202/  
FLS. 2189  
Rub.         

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277830

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

6  
DOC 112

**CARTA DA EMPRESA LICITANTE**

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luís – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, DECLARA, para os devidos fins que:

- a) Está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidades pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio de setor competente;
- d) Que manterá na obra, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Prezados Senhores,

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luis – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luis, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**  
João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador




PEDRE MASIMA
Proc. 204001202
FLS. 2192
Rub. e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.074.332/0001-10  
Razão Social: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Endereço:

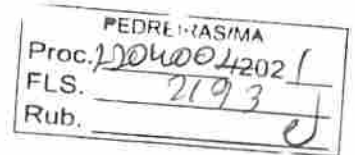
AVENIDA CONTORNO, 1200 - : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO  
BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU; - RIO ANIL - São Luis / Maranhão

Lu  
000115

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.074.332/0001-10 DUNS®: 95\*\*\*\*\*47  
Razão Social: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LITORAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2021
Receita Municipal	Validade:	30/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ch  
Doc 116

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

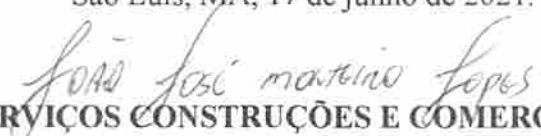
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luís – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador

  
00117

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101288459	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600068053	CNPJ 00.074.332/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/1994	Início de Atividade 17/05/1994
Endereço Completo Avenida CONTORNO, Nº 1200, A, SALA 01, LOT BEQUIMÃO RIO ANIL - São Luís/MA - CEP 65061-670			
<p>Atividade</p> <p>31-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 41.20-4-00 - CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-6-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) 42.219-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 81.11-0-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 47.41-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (CANOS TUBOS, CONEXOES, TORNEIRAS, REGISTROS E SIMILARES) 47.44-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS D'AGUA, CAIXA D'AGUA, CIMENTO) 47.44-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.</p>			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Vigência Indeterminado
Titular Nome JOAO JOSE MONTEIRO LOPES		CPF 149.622.682-87	Administrador S
Dados do Administrador Nome JOAO JOSE MONTEIRO LOPES		CPF 149.622.682-87	Início do Mandato 11/06/2015
Último Arquivamento Data 18/05/2021		Número 20210676868	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 11:26:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YFNETZDV.



MAC2101288459

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101288488	
NIRE 21600068053 CNPJ 00.074.332/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CONTORNO, Nº 1200, A, SALA 01, LOT BEQUIMÃO, RIO ANIL - São Luís/MA - CEP 65061-670			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210676868 20210318198	18/05/2021 09/03/2021 ✓	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	20210318198 20201115271 20201115271	09/03/2021 ✓ 30/11/2020 ✓ 30/11/2020 ✓	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20201115298	30/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 223 002 002 002 223 223 002	20200466674 20190255226 20180066404 20180016598 21600068053 + 20171340353 + 20170526534 20151188319 20150457782 *	08/07/2020 22/03/2019 16/02/2018 17/01/2018 ✓ 17/01/2018 14/11/2017 18/04/2017 10/08/2015 22/06/2015	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO RERRATIFICAÇÃO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 315 02	20100239285 20080520073 20070295166 20070324913 0002050	29/04/2010 27/11/2008 13/08/2007 13/08/2007 15/05/1996	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	/0004364	05/05/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0001430	07/04/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200347061	24/05/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 11:26:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBBZXMRG.



MAC2101288488

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Ref.: **CONCORRÊNCIA N° 001/2021**

Prezado Senhor,

A empresa N.J. Serviços Construções e Comercio Eireli, (Construtora Litoral), CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em São Luís – MA, na Av. Contorno nº 1200-A sala 01, Rio Anil, Loteamento Bequimão – São Luís/Ma, CEP 65.061-670, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES, portador da Cédula RG de n.º 000013994393-5, SSP/MA, e do CPF n.º 149.622.682-87, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

São Luís, MA, 17 de junho de 2021.

*João José Monteiro Lopes*  
**N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
(CONSTRUTORA LITORAL)**

João José Monteiro Lopes  
Sócio Administrador

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PEDREIRA AS/MA  
 Proc. 1704001202  
 FLS. 2102  
 Rub. *[assinatura]*



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	<b>23/06/2021</b>
Nosso Número	<b>04670426</b>
Número do Documento	<b>10244699</b>
Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>

Recibo do Pagador

Pagador  
**N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 00.074.332/0001-10**  
**AV CONTORNO 1200 A SL 01 BAIRRO BEQUIM 65061670 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0277830

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000042 67042.601012 1 86600000019000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>23/06/2021</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>16/06/2021</b>	Número do Documento <b>10244699</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>16/06/2021</b>	Nosso Número	<b>04670426</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>
Instruções: Junto Seguros S.A., Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto	<i>[assinatura]</i>
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 00.074.332/0001-10**  
**AV CONTORNO 1200 A SL 01 BAIRRO BEQUIM 65061670 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0277830

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[assinatura]*

17/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:51:59 364903649 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: T M MARTINS EIRELI  
AGENCIA: 3649-8  
CONTA: 52.805-6

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

033998954338000000426704260101218660000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO

CNPJ: 00.074.332/0001-10

NR. DOCUMENTO

61.701

DATA DE VENCIMENTO

23/06/2021

DATA DO PAGAMENTO

17/06/2021

VALOR DO DOCUMENTO

190,00

VALOR COBRADO

190,00

NR.AUTENTICACAO

7.DB9.DA9.3D7.EC3.C64

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Quvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Quvidoria.